



MATRIZ DE RISCO

OBJETO: Contratação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, comissionados e contratados da administração do Município de São Geraldo da Piedade, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
01	Incapacidade de cumprimento de serviços pactuados por parte da empresa contratada	Problemas nas obrigações contratuais pelo PRESTADOR DE SERVIÇOS. Aumento dos custos dos serviços. Dificuldade nas relações entre os colaboradores da empresa terceirizada e órgão público e/ou população	Gestão do Contrato	Secretaria em que o terceirizado prestar serviços	MÉDIO	1
Impactos: Na efetiva prestação de serviços junto à população de São Geraldo da Piedade						
Ações Preventivas: Orientar normas e diretrizes do órgão público e			RESPONSÁVEL: Gestor do Contrato			
Ações de Contingência: a) Solicitar ao responsável pelo colaborador (empresa terceirizada) que sinalize o que é necessário para a correta execução dos trabalhos b) Substituição do colaborador, em caso de reincidências de ações negativas;			RESPONSÁVEL: Fiscal do Contrato			
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
02	Inexistência de saldo orçamentário	Problemas no planejamento orçamentário da contratação e na gestão do orçamento pela secretaria responsável;	Gestão do Contrato	Setor de Administração	MÉDIO	2



Impactos: Não aquisição de serviços e não atendimento das demandas das Secretarias;

Ações Preventivas: Fazer a prévia programação orçamentária da futura aquisição

RESPONSÁVEL:
Gestor do Contrato

Ações de Contingência:

- a) Fazer ajustes no orçamento por meio de créditos adicionais;
b) Reavaliar os quantitativos a serem adquiridos;

RESPONSÁVEL:

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
03	Atraso ou descumprimento no prazo execução dos serviços	Inobservância dos prazos e nas diretrizes de desenvolvimento dos trabalhos conforme o estabelecido pela gestão do contrato.	Gestão do Contrato	Secretaria em que o terceirizado prestar serviços	MÉDIO	3

Impactos: Inexecução temporária dos itens pactuados em certame licitatório;

Ações Preventivas: Acompanhamento e fiscalização da execução do contrato

RESPONSÁVEL:
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Ações de Contingência:

Notificação da empresa acerca das condições e prazos estabelecidos no contrato e, se necessária, a aplicação de penalidades contratuais

RESPONSÁVEL:
SETOR DE LICITAÇÕES E SETOR JURÍDICO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
04	Prestação dos serviços em desconformidade com o Termo de Referência	Descumprimento, por parte do fornecedor, quanto às especificações técnicas constantes do Termo de Referência;	Gestão do Contrato	Secretaria em que o terceirizado prestar serviços	MÉDIO	4

Impactos: Prestação de serviços com qualidade inferior ao contratado em prejuízo ao erário;



Ações Preventivas: a) Informar de forma clara as exigências relacionadas à especificação de itens, reiterando a observância do disposto em Termo de Referência. b) Acompanhar a aprovação do objeto após assinatura da Ata e providenciar o empenho somente se a especificação aprovada atender às necessidades do setor requisitante.				RESPONSÁVEL: GESTOR E FISCAL DE CONTRATO		
Ações de Contingência: Reavaliar a necessidade de cancelamento de item e realização de novo Contrato Administrativo,				RESPONSÁVEL: GESTOR E FISCAL DE CONTRATO		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
05	Falha na comunicação entre contratante e contratada	e-mail, telefones e canais desatualizados;	Gestão do Contrato	Secretaria em que o terceirizado presta serviços	ALTO	5
Impactos: Atraso na entrega dos itens;						
Ações Preventivas: a) Confirmar os dados junto ao órgão gerenciador; b) Buscar informações na rede mundial de computadores;				RESPONSÁVEL: GESTOR E FISCAL DE CONTRATO		
Ações de Contingência: Atualizar os dados de contato e solicitar informações à empresa fornecedora;				RESPONSÁVEL: GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ESPONSÁVEL:		

Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade, 30 de abril de 2026

AGDA MIRELLA FLOR MOURA
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento